PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 14 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE À PESSOA QUE MENCIONA"

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense a Senhora, MARLI REGES FERREIRA, pelos serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º. - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 17 de julho de 2025.

_____

José Marcos de Paiva Branco – Babu Branco
Vereador – PSDB

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310038003800340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310038003800340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310038003800340003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em **17/07/2025 15:20**
Checksum: **E20DC0831AC444ABFCB43928CEB63FAE90C46638E130B826034720974F49CD06**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310038003800340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.